

Decreto N° 50 - de 03 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.060,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.720.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 10
Total da Instituição 02

- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00

Total Geral Acrescido

- - - - - **R\$ 17.060,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO
2.11.01.26.782.0710.1.0039-1.720.000 - 4.4.90.51.00 Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais
Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 11
Total da Instituição 02

- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00
- - - - - R\$ 17.060,00

Total Geral Anulado

- - - - - **R\$ 17.060,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 03 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00